



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484 Km 02, Bairro Fronteira Sul, Cep 89815-899 Chapecó-SC, (49) 2049-3138  
propepg@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### PORTARIA Nº 8/PROPEPG/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Políticas Públicas (PPGDPP), da UFFS, *Campus* Cerro Largo-RS, de acordo com o Regimento do Programa, aprovado pela Resolução nº 07/2018 – CONSUNI/CPPGEC.

**Art. 2º** Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Bolsas:

**I** – Dionéia Dalcin, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1934028 (Presidente);

**II** – Benedito Silva Neto, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1767578;

**III** – Carlos Eduardo Ruschel Anes, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1848282;

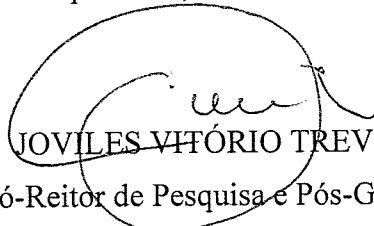
**IV** – Ronnie Reus Schroeder, Representante Discente (Matrícula nº 4.04.901.10.18.1).

**Art. 3º** As atividades da Comissão de Bolsa observarão o disposto no Regimento do PPGDPP.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 9/PROPEPG/UFFS/2018, de 6 de abril de 2018.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 3 de abril de 2019.

  
JOVILES VITÓRIO TREVISOL  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação